



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

ERRATA 005/2023

Art. 1 – Fica alterada parcialmente a redação da Portaria nº 048/2023 de Lotação definitiva da servidora **MARIA DO AMPARO NUNES DE SOUSA**, conforme SEGUE:

Onde se lê: “MARIA DO AMPARO NUNES DE SOUSA, Professora”.

Leia-se: “MARIA DO AMPARO NUNES DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais”.

Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos da Portaria de Lotação definitiva da referida servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte três (27.02.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal